



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**

Ofício nº 20222903003

Excelentíssimo Senhor,

EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

**Assunto: Prestação de Contas de Governo do ano de 2017 – Parecer
Prévio nº 173/2021**

Senhor Presidente,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, **informar** a Vossa Excelência, que a **Prestação de Contas de Gestão**, referente ao exercício de 2017, **foi submetida a votação plenária, no dia 12 de novembro de 2021**, sendo **aprovada** as referidas contas, nos termos do Parecer apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (processo nº 06864/2018-7), e por um lapso a assessoria desta Casa não encaminhou tais informações ao Tribunal.

Atenciosamente,

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 29 de março de 2022.

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente